



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.112, de 08 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 26 maio de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 26 de maio recairá na sexta-feira, intercalado portando, entre o feriado de CORPUS CHRISTI do dia 25 de maio e o sábado;

Considerando que o fechamento das repartições públicas nos aludidos dias propiciará aos funcionários e servidores públicos municipais, um melhor aproveitamento de lazer e convívio familiar;

D E C R E T A:

Artigo 1º - As repartições públicas municipais não funcionarão no dia 26 de maio de 1.989.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como a Portaria, os Cemitérios e as Ambulâncias.

Artigo 3º - Caberá ao órgão competente de cada Departamento o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 1.989.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.112/89 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca